

PORTARIA Nº 1.637/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **67098/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **THIAGO DOS SANTOS ORLETTI**, Auditor-Fiscal de Transportes, lotado na SEMURB, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de *12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

